



PORTARIA Nº 126/2022-GAB/PMSJP

DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 434/2022 – GAB/SEMED, datado de 23/08/22, no qual encaminha o requerimento da servidora **ANA KEILA COSTA JARDIM**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 01/09/2022 a 31/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **licença sem remuneração para tratar de interesses particulares** a servidora **ANA KEILA COSTA JARDIM**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 190250-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/09/2022 até 31/08/2024**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de 01/09/2022

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59629
053268

Assinado de forma digital por
DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.08.26 12:25:38
-03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração